



QUESTÕES FREQUENTES

O PANOS – palcos novos palavras novas é um concurso?

O PANOS – palcos novos palavras novas **não é** uma competição ou uma avaliação de capacidade. O PANOS **é** um projeto que promove e valoriza o teatro juvenil em Portugal e as novas dramaturgias e que se desenrola ao longo de um ano letivo em vários momentos. O Festival PANOS é o culminar deste trajeto.

O PANOS começa em setembro com a abertura de inscrições, onde é incentivada a participação de grupos, escolas e associações de todo o território nacional, inclusive nos arquipélagos dos Açores e da Madeira. Os grupos escolhem o texto e criam os seus espetáculos que são depois apresentados na sua localidade.

Ao longo dos meses de trabalho, desde o Workshop à apresentação dos espetáculos, há momentos de encontro, de diálogo e de reflexão. Os jovens têm a oportunidade de conhecer textos inéditos e conversar com os/as autores/as.

Todos os espetáculos são vistos por, pelo menos, um membro do júri PANOS que promoverá também uma conversa com encenadores e jovens participantes, após o espetáculo.

Seis dos grupos apresentam o seu espetáculo no Festival PANOS. Estes grupos são selecionados pela equipa de jurados do PANOS tendo em conta os critérios assinalados no Regulamento.

Quem pode participar?

A participação no PANOS – palcos novos palavras novas é realizada em grupo. Podem participar grupos de teatro amador, associativo ou escolar. Os grupos deverão ser constituídos por jovens com idades entre os 12 e 19 anos.

Incentivamos a participação de grupos heterogéneos com jovens de múltiplas faixas etárias, e também a participação de grupos que integrem jovens com necessidades específicas e jovens S/surdos.

Que custos estão envolvidos na participação no PANOS?

Os custos associados à participação no projeto irão variar de grupo para grupo. Estes poderão incluir viagens e alojamento para duas pessoas durante o Workshop que acontece a 18 e 19 de novembro de 2023 em Leiria, e eventuais custos de ensaio e produção na criação e preparação do espetáculo.

Caso o espetáculo seja apresentado no Festival PANOS, o grupo é ainda responsável pelo transporte de pessoas e cenário entre a sua localidade para o local de apresentação. Alimentação, alojamento e o transporte de participantes entre o alojamento e o local de apresentação em Leiria, durante o Festival PANOS, são da responsabilidade do Teatro Nacional D. Maria II (TNDM II) e Teatro José Lúcio da Silva em Leiria.

Quando é que posso inscrever o grupo que coordeno no PANOS?

As inscrições abrem anualmente em meados de setembro e encerram em outubro. Para a edição 2023-2024 do PANOS – palcos novos palavras novas as inscrições encontram-se abertas entre 25 de setembro e dia 19 de outubro de 2023.

Posso inscrever dois ou mais grupos?

Aceitaremos mais do que uma candidatura do mesmo grupo, desde que não seja composto pelos mesmos jovens. Caso haja mais de 50 grupos inscritos, poderemos não confirmar a participação de ambos os grupos.

No caso de serem aceites dois grupos com o mesmo responsável, é necessário que os dois grupos escolham e trabalhem textos distintos.

O que acontece se a inscrição no PANOS – palcos novos palavras novas não for aceite?

Após o encerramento de inscrições informaremos se a sua candidatura foi aceite. Por questões logísticas não nos é possível garantir o acompanhamento de mais de 50 grupos. Caso tenhamos mais que 50 grupos inscritos será feita uma seleção de forma a assegurar a heterogeneidade dos grupos participantes, considerando a faixa etária dos jovens integrantes, tipo de grupo e geografia.

Mesmo que a sua inscrição no PANOS não tenha sido aceite, encorajamos a candidatura ao PANOS no próximo ano. A menos que indique o contrário, também o acrescentaremos a uma lista de espera caso algum grupo retire a sua candidatura antes do Workshop com os autores e autora dos textos, a 18 e 19 de novembro de 2023.

Se não puder participar no Workshop posso manter a participação do grupo no PANOS?

Para a participação no PANOS – palcos novos palavras novas é obrigatória a participação no Workshop que será realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2023, em Leiria. Durante o Workshop convidamos duas pessoas de cada grupo, um jovem e um(a) encenador(a) responsável ou dois jovens, com a finalidade de estabelecer um entendimento comum do texto através de debate e da partilha de experiências.

Caso uma das pessoas indicadas não possa comparecer em ambos os dias de Workshop, poderá ser admitida uma substituição em um dos dias, sendo obrigatório que uma das pessoas presentes seja pelo menos um(a) jovem do grupo. Em último caso, o grupo poderá ser apenas representado por um(a) jovem.

Posso fazer alterações ao texto da peça?

Não podem ser efetuadas quaisquer alterações ao texto original disponibilizado (sejam cortes ou acrescentos). Caso haja alterações ao texto propostas pelo/a próprio/a autor(a), as mesmas serão comunicadas a todos/as os/as responsáveis de cada grupo participante.

Em que locais poderei apresentar o espetáculo?

Os espetáculos podem ser apresentados num teatro local, num auditório de escola, num salão de uma associação, etc.

Caso o espetáculo seja selecionado para o Festival PANOS, a criação do espetáculo, no que diz respeito a desenho de luz, som e maquinaria, deve ser adaptada ao *rider* técnico que será enviado pela equipa do TNDM II em fevereiro.

Até quando o espetáculo deverá estrear?

Para que possam ser selecionados para o Festival PANOS, os espetáculos deverão estrear até 21 de abril de 2024.

Caso tal não aconteça, poderão ainda realizar apresentações no âmbito do projeto PANOS – palcos novos palavras novas até 31 de julho de 2024. No entanto, o espetáculo não poderá ser considerado para apresentação no Festival PANOS.

Trabalho com jovens com necessidades específicas e a peça pode ser difícil para eles - quais são as minhas opções?

O TNDM II incentiva a participação de grupos diversos e heterogéneos. O nosso objetivo é que o PANOS seja um projeto acessível e, como tal, todas as peças podem ser interpretadas por pessoas S/surdas ou com necessidades específicas. Se achar que há aspetos da peça escolhida com os quais o seu elenco teria dificuldades, por favor contacte-nos e teremos todo o prazer em discutir este assunto.

Temos total liberdade na criação do espetáculo?

Sim. Cada grupo pensa e discute criativamente o que pretende construir a partir do texto selecionado. Como acontece com alguns textos dramáticos, pode acontecer que o autor ou a autora do texto defina, no próprio texto ou durante o Workshop, algumas premissas para a encenação do espetáculo que terão de ser cumpridas.

No que diz respeito a condições técnicas para criação de luz e som, a equipa do PANOS, ainda no processo de construção do espetáculo, envia a todos os grupos o *rider* técnico das salas de apresentação do Festival PANOS. Este *rider* técnico mostra a estrutura e os materiais técnicos disponíveis para uso. Para que o espetáculo possa ser apresentado no Festival o grupo terá de garantir que o desenho técnico do seu próprio espetáculo (luz, som, maquinaria) é adequado ao *rider* técnico enviado.

Ainda, é necessário que cada grupo verifique junto da SPA que as obras pré-existentes utilizadas (música e vídeo) nos seus espetáculos são passíveis de pedido de autorização. Este pedido de autorização e o respetivo pagamento é assegurado depois pelo TNDM II caso o espetáculo seja selecionado para o Festival PANOS. Nesse sentido pedimos que nos enviem, quando indicado, a lista de obras usadas e a respetiva minutagem das obras pré-existentes. Caso as obras pré-existentes que integram os vossos espetáculos não sejam passíveis de autorização junto da SPA, será necessário alterar estas obras ou o espetáculo não poderá ser selecionado para o Festival PANOS.

Como é realizado o processo de seleção dos espetáculos para o Festival PANOS?

A equipa de jurados do PANOS, juntamente com o coordenador, acompanham todos os momentos-chave do projeto para que no momento da escolha dos seis espetáculos possam ter em conta todo o processo.

Três dos jurados e o coordenador do PANOS estarão presentes no fim-de-semana de Workshop para que tenham acesso a todas as informações partilhadas e, caso existam, conhecer as diretrizes estabelecidas pelos autores ou pela autora para a representação do texto.

Os grupos estreiam os espetáculos nas suas localidades e pelo menos um dos elementos do Júri assiste a uma das apresentações. Todos os elementos do grupo de jurados assistem,

coletivamente, a todos os espetáculos em vídeo, numa reunião que tem como objetivo selecionar os seis espetáculos para o Festival PANOS.

O Júri irá selecionar seis grupos que possam representar a multiplicidade de grupos presentes nesta edição, tendo em consideração critérios de qualidade técnica e artística: inventividade da proposta, clareza na narração da história, audibilidade, convicção e energia no elenco e ritmo.

Para esta seleção são ainda equacionadas todas as informações e diretrizes recolhidas no Workshop. Serão selecionadas produções que tenham ido ao encontro das intenções indicadas pelo/a escritor(a) para a peça, uma vez que o Festival PANOS é também uma vitrine para os próprios textos.

É possível assistir aos espetáculos de outros grupos participantes?

Sim, é possível assistir aos espetáculos de outros grupos nos seus locais de apresentação. Incentivamos, inclusive, a que grupos da mesma área geográfica possam assistir aos espetáculos de grupos vizinhos e criem sinergias para o futuro. Para assistir aos espetáculos de outros grupos sugerimos um contacto direto com os mesmos, contactos que poderão ser cedidos pela equipa do TNDM II.

No Festival PANOS, considerando a lotação das salas onde os espetáculos serão apresentados, não garantimos que seja possível que todos os grupos que tenham interesse possam assistir a todos os espetáculos. Os participantes de grupos selecionados para o Festival têm prioridade na reserva de bilhetes para os restantes espetáculos presentes no Festival PANOS.

Como é que adquiero os direitos das peças?

O TNDM II detém os direitos das peças encomendadas para o PANOS – palcos novos palavras novas até ao final do mês de julho de 2024. Se desejarem, após esta data, apresentar o espetáculo criado no âmbito do PANOS, devem contactar a agência do/a autor(a) ou o/a próprio/a para obter os direitos.